



**OLHAR ALVALADE | ALVALADE VERDE**  
**3.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**I. ENQUADRAMENTO**

A Junta de Freguesia de Alvalade promove entre os dias 28 de agosto e 28 de setembro de 2021 o 3.º Concurso de Fotografia - Olhar Alvalade. Esta edição tem como tema Alvalade Verde com o objetivo de incentivar a produção fotográfica artística, a exaltação dos espaços verdes e/ou interpretação dos conceitos sustentabilidade, mobilidade, ambiente e ecologia aplicados ao território da freguesia de Alvalade.

**II. TEMA**

1. O tema do 3.º Concurso de Fotografia – Olhar Alvalade é Alvalade Verde;
2. A foto submetida deverá refletir, pela sua composição e enquadramento, a essência de espaços verdes e/ou interpretação dos conceitos sustentabilidade, mobilidade, ambiente e ecologia aplicados ao território da freguesia de Alvalade, que representem o Bairro.

**III. OBJETIVOS**

O concurso pretende:

- a) Desafiar a criatividade e originalidade dos participantes na abordagem ao tema proposto;
- b) Promover o conhecimento da freguesia de Alvalade;

- c) Ser um desafio na descoberta dos espaços verdes e/ou interpretação dos conceitos sustentabilidade, mobilidade, ambiente e ecologia aplicados ao território da freguesia de Alvalade;
- d) Promover a fotografia enquanto meio de expressão;
- e) Dar visibilidade aos trabalhos produzidos através da divulgação pública.

#### **IV. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. O concurso é aberto ao público em geral, excluindo-se os membros do júri;
2. A participação é individual e gratuita;
3. Cada participante poderá submeter apenas uma fotografia;
4. Os participantes deverão submeter a fotografia, em formato digital, de acordo com as seguintes especificidades:
  - Deverá ter como resolução mínima de 300 dpi, no formato mínimo para impressão de 20x30 e o máximo de 40x50 (preferencialmente 30x40cm), a preto e branco ou cor, com ou sem margem;
  - O nome do ficheiro deverá seguir a seguinte ordem: nome atribuído à fotografia e nome autor, à semelhança do exemplo -  
Nomedafotografia\_NomedoAutor.jpg;
  - Serão permitidos trabalhos fotográficos tratados digitalmente;
  - A fotografia submetida a concurso deverá respeitar a temática acima referida, ser original e inédita, não tendo sido submetida a anteriores edições deste concurso ou a outro concurso de fotografia.
5. As candidaturas deverão ser submetidas entre **28 de agosto a 28 de setembro** para o email [cultura@jf-alvalade.pt](mailto:cultura@jf-alvalade.pt), através do envio de uma pasta zipada, que inclua a fotografia, o formulário de inscrição e o formulário de cedência de imagem, caso seja utilizado;

6. A Junta de Freguesia de Alvalade reserva-se no direito de não considerar candidaturas incompletas ou que não cumpram qualquer parte, ou a totalidade, das presentes normas de participação.

## V. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os participantes são responsáveis pela originalidade da fotografia apresentada, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, podendo originar a desclassificação do concurso por incumprimento;
2. Os participantes deverão ter conhecimento que só poderão utilizar a imagem de outras pessoas se estas estiverem enquadradas em locais ou eventos públicos. Caso contrário, se pretenderem utilizar a imagem de uma pessoa em particular terão de obter o seu consentimento através do preenchimento do formulário de cedência de imagem;
3. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Junta de Freguesia de Alvalade, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. A Junta de Freguesia de Alvalade compromete-se a referir o nome do autor das fotografias sempre que as utilizar.

## VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As fotografias submetidas a concurso serão avaliadas de duas formas:
  - Pelo **júri**, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:
    - a) Enquadramento Temático – 40 %
    - b) Criatividade – 35 %;
    - c) Qualidade da Imagem – 25 %
  - Pelo **público**, através do número de gostos\* na fotografia publicada na página de Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade.

\*n.º de gostos = n.º de gosto + n.º de adoro

2. As duas formas de avaliação estarão a decorrer entre os dias 1 e 8 de outubro (até às 17H00).

## VII. JÚRI

O júri será composto pelos seguintes membros:

- **José António Borges**, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade;
- **Bruno Sequeira**, Diretor, coordenador e professor do Atelier de Lisboa;
- **João Caseiro**, Diretor do curso de fotografia da Escola Profissional Digital;
- **Jurado a designar pela Associação de Comerciantes de Alvalade – ACAL da área de fotografia.**

## VIII. PRÉMIOS

1. As fotografias submetidas a concurso serão premiadas de duas formas, constituem os prémios:

- **Foto de Ouro – atribuído pelo Júri**  
**Voucher de € 500** (quinhentos euros) em material ou curso de fotografia para gastar num estabelecimento da freguesia de Alvalade, a **fotografia** a concurso será **incluída na exposição do 3.º Concurso de Fotografia – Olhar Alvalade | Alvalade Verde** (local a designar) e na **próxima edição da revista Alvalade**;

(O vencedor da Foto de Ouro atribuído pelo júri será aquele que detiver o melhor resultado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios de avaliação acima referidos.)

- **Foto de Prata - atribuído pelo público**  
**Voucher de € 100** (cem euros) em material ou curso de fotografia para gastar num estabelecimento da freguesia de Alvalade, a fotografia a concurso será **incluída na exposição do 3.º Concurso de Fotografia – Olhar Alvalade | Alvalade Verde** (local a designar) e na **próxima edição da revista Alvalade**.

(O vencedor da Foto de Prata atribuído pelo público será aquele que detiver o melhor resultado, em número de gostos na fotografia publicada na página de Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade.)

2. Os vouchers terão a validade de seis meses;
3. O mesmo participante poderá ser vencedor dos dois prémios;
4. O(s) vencedor(es) terão de informar a Junta de Freguesia de Alvalade, via email [cultura@jf-alvalade.pt](mailto:cultura@jf-alvalade.pt) com 15 dias de antecedência, o nome do estabelecimento da freguesia de Alvalade onde pretendem gastar o valor do voucher;
5. Não existirá recurso das decisões do júri e do público;
6. Todos os participantes do concurso receberão um diploma de participação;
7. Algumas das fotografias a concurso poderão ser seleccionadas, pela curadora, para integrarem a exposição do 3.º Concurso de Fotografia – Olhar Alvalade | Alvalade Verde (local a designar);
8. Os autores das fotografias integrantes da exposição do 3.º Concurso de Fotografia – Olhar Alvalade | Alvalade Verde terão a possibilidade de ficar com a impressão das mesmas, mediante referência no formulário de inscrição de forma a serem contactados posteriormente.

## **IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÉMIO**

1. Os resultados do concurso serão publicados na notícia relativa ao projeto, no site da Junta de Freguesia de Alvalade;
2. A entrega do prémio será definida após a publicação dos resultados e decorrerá de acordo com a atual situação pandémica (dia, hora e local a designar);
3. A entrega dos certificados de participação será realizada via email, após a entrega dos prémios;
4. Todos os participantes serão informados via email da publicação dos resultados do concurso e os vencedores do dia, hora e local do levantamento do prémio.

## **X. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas de participação;
2. Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade, única entidade competente para o efeito;
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Alvalade, através do email: [cultura@jf-alvalade.pt](mailto:cultura@jf-alvalade.pt) .